

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 991, de 14 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Elogio Funcional aos servidores **PEDRO PAULO PRIETO** mat. 61922023, **GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL** mat. 89392022, **MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE** mat. 68592022, **MIRIAM ANDERSON** mat. 96268024, **CÉLIDA VANILDA VILLALBA DE SOUZA** mat. 19752024, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores agiram dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira (Processo nº 31/090943/2022).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 992, de 14 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Elogio Funcional a servidora **SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA** mat. 468035022, do quadro permanente do Estado, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que a servidora agiu dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira (Processo nº 31/081343/2022).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1141, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS, matrícula n. 77285021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/081506/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente